



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

INSPEÇÃO CORREICIONAL

Comarca	Altamira
Unidade inspecionada	1ª Vara Criminal
Competência	Competência residual, ou seja, todos os crimes do Código Penal, leis extravagantes e tráfico de drogas, exceto os crimes dolosos contra vida, crimes cometidos contra criança e adolescente, bem como crimes de violência doméstica e execução penal.
Data da Inspeção/Edital	19 a 22 de junho de 2023 / Edital n. 04/2023-CGJ, publicado em 10/04/2023.
Responsável pelo preenchimento do questionário na Unidade	Ana Caroline Brito da Silva, matrícula nº 108383 – Diretora de Secretaria, e verificado pela Corregedoria na Unidade durante a inspeção





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Servidores do Fórum de Altamira na abertura das Inspeções durante a reunião com o Desembargador Corregedor e a equipe da Corregedoria.

1. INFORMAÇÕES GERAIS (Dados funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO

Observação CGJ: A Unidade se encontra vaga desde o dia 23/05/2023, após a remoção do magistrado Enguellyes Torres de Lucena para a 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Capanema. A juíza substituta Elaine Gomes Nunes de Lima responde pela Vara desde 23/05/2023 (Portaria nº 2094/2023-GP), contudo, se encontra em gozo de férias de 11 a 30/06/2023 e neste período o juiz substituto Marcos Fernando Camargo Nunes Cunha Lobo responderá pela Unidade e ainda se encontra cumulando com a 2ª Vara Criminal de Altamira e a Vara Única de Uruará.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.2. Afastamentos do(a) magistrado(a) nos últimos 03 (três) meses:

- a) Férias: Não houve
- b) Folgas compensatórias: Não houve
- c) Licenças: Não houve

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão em que houve atuação do(a) magistrado(a)?

Último Plantão realizado pela Vara foi no período de 26 a 28 de maio, realizado pela magistrada Elaine Gomes Nunes de Lima.

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Não há expedientes pendentes de resposta.

Observação CGJ: O Diretor de Secretaria da CGJ, servidor Samuel Guimarães Ferreira, expediu certidão em 16/06/2023 nos seguintes termos: *"Informe, que consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: "Altamira - 1ª Vara Criminal - TJPa", não foi localizado nesta Corregedoria expediente disciplinar em tramitação. Informo ainda, que nada consta em tramitação contra a Magistrada respondendo pela Vara (vaga desde 23/05/2023), Dra. Elaine Gomes Nunes de Lima (férias de 11 a 30 de junho/2023), bem como, nada contra o magistrado Dr. Marcus Fernando Camargo Cunha Lobo, respondendo pela vara nas férias da Magistrada Elaine de Lima. Informo também, a existência do seguinte expediente disciplinar contra Oficial de Justiça Paulo Victor Assis dos Santos lotado na comarca de Altamira, a saber: RD 0000846-24.2023.2.00.0814, conclusos em 20/04/2023 com a manifestação do reclamado."*

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

10 de janeiro de 2023.

2. CORPO FUNCIONAL:

2.1. Quadro de pessoal:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.1.1 Secretaria

2.1.2. Gabinete

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo	Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	02	Efetivos(as)	02
Exclusivamente comissionados	00	Exclusivamente comissionados	01
Cedidos(as)/Requisitados(as)	00	Cedidos(as)/Requisitados(as)	0
Estagiários/as	02	Estagiários(as)	0
Terceirizados/as	00	Terceirizados(as)	0

Observação CGJ: Segundo a tabela de lotação de pessoal das unidades judiciárias disponibilizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA, a lotação paradigma da 1ª Vara Criminal de Altamira é composta de **05 (cinco) servidores**. E, na tabela de lotação diz que há **06 seis servidores** e no ips do painel de gestão diz que há **04**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
TLP 1 - Tabela de Lotação de Pessoal das Unidades Judiciárias de Primeiro Grau e Segundo Grau
2º Semestre - 2022

Grau	Tipo	Unidade	UF	Município (Mun)	LP - Lotação Paradigma	EFETIVOS LR_Efet	INGRESSARAM LR_I	SERVIDORES SEM VÍNCULO APENAS COM CARGO EM COMISSÃO LR_SV	QUANTIDADE DE SERVIDORES EM JANEIRO DE 2022								TOTAL DE EFETIVOS EM CARGO DE COMISSÃO	EFETIVOS COM FUNÇÃO DE CONFIANÇA		TOTAL DE EFETIVOS EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
									EFETIVOS COM CARGO EM COMISSÃO - CC									FG1	FG2		
									CS1	CS2	CS3	CS4	CS5	CS6	CS7	CS8					
Primeiro	Vara		PA																		
Primeiro	Vara		PA																		
Primeiro	Vara	1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	PA	1520502	5	5	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0



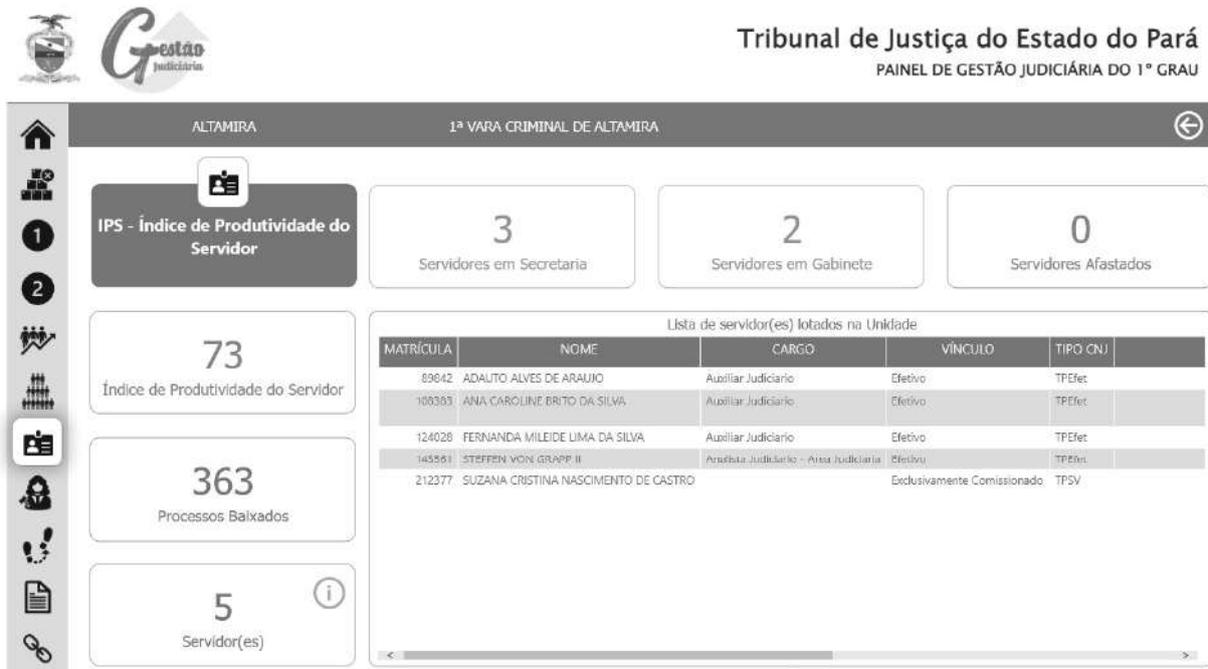
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



A Unidade tem de fato quatro servidores efetivos, e uma exclusivamente comissionada. A servidora Elza foi aposentada e não foi substituída.

ANA CAROLINE BRITO DA SILVA	DIRETORA DE SECRETARIA	108383
Adauto Alves de Araújo	AUXILIAR JUDICIÁRIO/ Audiência	89842
SUZANA CRISTINA NASCIMENTO CASTRO	ASSESSORA/ Gabinete	212377
FERNANDA MILEIDE LIMA DA SILVA	AUXILIAR JUDICIÁRIO/ Secretaria	124028
Lara Maciel Santos Silva	Estagiária/ Secretaria	204366
Emily Maria Lopes Costa	Estagiária/ Secretaria	202771
STEFFEN VON GRAPP II	ANALISTA JUDICIÁRIO/ Gabinete	143561

Observação CGJ: Há um sig-a-doc PA-MEM-2023/06564-REPOSIÇÃO DE SERVIDOR PARA A 1ª VARA CRIMINAL. Informar a SGP que de fato na data da inspeção tinham 5 servidores, pois a servidora Elza se aposentou e não tinha sido encaminhada uma servidora para a Unidade embora tenha elaborado o sig-a-doc mencionado.



2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Quais as metas estabelecidas? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Não.

2.3. Como é feito o controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? (anexar planilha dos último 03 meses)

RELATÓRIOS DO 1º GRAU Fonte: Base de dados do TJPA

Atualizado até: 19/06/2023 00:00:00

SELECIONE UM PERÍODO: 19/03/2023 19/06/2023

NOME DO SERVIDOR	NOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
<input type="checkbox"/> ANA CAROLINE BRITO DA SILVA	ANA CAROLINE BRITO DA SILVA	4.147	6.221	1.231
<input type="checkbox"/> EMILY MARIA LOPES COSTA	EMILY MARIA LOPES COSTA	1.703	2.727	672
<input type="checkbox"/> FERNANDA MILEIDE LIMA DA SILVA	FERNANDA MILEIDE LIMA DA SILVA	2.905	2.575	636
<input type="checkbox"/> LARA MACIEL SANTOS SILVA	LARA MACIEL SANTOS SILVA	1.994	1.051	1.105
<input type="checkbox"/> STEFFEN VON GRAPP I	STEFFEN VON GRAPP I	234	934	408
	Total	10.083	14.810	2.630

Em secretaria tem apenas duas servidoras, auxiliares, sendo uma delas Diretora de Secretaria. E duas estagiárias. A Secretaria tem METAS de Pasta. A Diretora é responsável pelos réus presos, e atua desde a distribuição. E a servidora Fernanda é quem cumpre as audiências de réus soltos. E todas as servidoras cumprem os demais atos. Quando tinha um Magistrado titular, reportava a produtividade para ele.

Observação CGJ: A Diretora de Secretaria deve reportar ao magistrado a produtividade dos servidores para ciência.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais porventura identificados na última correição tanto do Gabinete quanto da Secretaria? Qual a última movimentação do expediente?

Não.

Observação da CGJ: A Unidade funciona no novo prédio construído em Altamira. Uma excelente estrutura.

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

**Vide Painel de Gestão Judiciária*

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

Data da coleta de dados pela Unidade: 14/06/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Dados processuais	Total no período do preenchimento do questionário	Total na data da Inspeção
Total de processos que compõem o acervo ativo	2.576	2.584
Total de processos em tramitação na Vara , incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2.804	2.750
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	228	166
Total do acervo com prioridade	160	170
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	49	27
Total de processos conclusos para o(a) magistrado (a)	1.013	1.081
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	64	10
Total de processos envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	00	02

***Processo paralisado em Secretaria há mais tempo (137 dias):** 0803513-63.2020.8140005 (INQUÉRITO POLICIAL).

***Processo paralisado há mais tempo em Gabinete (133 dias):** 0801307-42.2021.814.0005 (Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico).

Observação CGJ: Foi reportado na Unidade sobre esses processos paralisados. Os autos de IPL já retornaram do MP duas vezes sem manifestação. Irão encaminhar novamente para o MP o IPL. E a quebra de sigilo telefônico está conclusos em gabinete, reportado ao Magistrado.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

ALTAMIRA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS + 100	CONCLUSOS	CONCLUSOS + 100
	2.581	24	1.105	7

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

Paralisado entre (dias):
 1 13705

Último movimento:
 Todos

Sistema:
 Todos

Detalhamento

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total	
Ação Penal - Procedimento Ordinário	2	856	293	1151
INQUÉRITO POLICIAL		834	173	1009
Auto de Prisão em Flagrante	168	14		182
Termo Circunstanciado	52	8		60
Carta Precatória Criminal		32		32
Pedido de Busca e Apreensão Criminal		27		27
Total	3	2080	498	2581

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
08013074220218140005	2021	EM ANDAMENTO	PIE1G	310	Pedido de Quebra de Sigilo de Dad
00066872120178140005	2017	EM ANDAMENTO	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinár
00200863520138140401	2013	EM ANDAMENTO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinár

Área

Todos

Em Gabinete (S: sim; N: não)

Todos

Gratuidade (S: sim; N: não)

Todos

Sigilo (S: sim; N: não)

Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não)

Todos

Prioridade (S: sim; N: não)

Todos

Liminar/Tutela (S: sim; N: não)

Todos

Número do processo

Todos



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

ALTAMIRA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

PP+100 - Processos Paralisados há mais de 100 dias

0,93% Paralisados +100 dias

24 Acervo Paralisado

2.581 Acervo Ativo

Lista de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
00017032320198140005	2019	104	EM ANDAMENTO	PIE1G	283	Ação Penal
00025745320198140005	2019	104	EM ANDAMENTO	PIE1G	283	Ação Penal
00026727220188140005	2018	104	EM ANDAMENTO	PIE1G	283	Ação Penal
00030989420128140005	2012	102	JULGADO	PIE1G	283	Ação Penal
00047720520158140005	2015	117	EM ANDAMENTO	PIE1G	283	Ação Penal
00066872120178140005	2017	134	EM ANDAMENTO	PIE1G	283	Ação Penal
00074298020168140005	2016	103	JULGADO	PIE1G	283	Ação Penal
00169257020158140005	2015	103	JULGADO	PIE1G	283	Ação Penal
00200863520138140401	2013	132	EM ANDAMENTO	LIBRA	283	Ação Penal
00458212620158140005	2015	104	EM ANDAMENTO	PIE1G	283	Ação Penal
08007436320218140005	2021	132	EM ANDAMENTO	PIE1G	283	Ação Penal
08008832920238140005	2023	109	EM ANDAMENTO	PIE1G	355	Carta Precat
08009526120238140005	2023	107	EM ANDAMENTO	PIE1G	280	Auto de Pris
08012271020238140005	2023	107	EM ANDAMENTO	PIE1G	355	Carta Precat
08013074220218140005	2021	137	EM ANDAMENTO	PIE1G	310	Pedido de C
08019982320228140005	2022	109	EM ANDAMENTO	PIE1G	279	INQUÉRITO
08014511220228140005	2022	108	EM ANDAMENTO	PIE1G	279	INQUÉRITO

Em Gabinete (S: sim; N: não)

Todos

Gratuidade (S: sim; N: não)

Todos

Sigilo (S: sim; N: não)

Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não)

Todos

Prioridade (S: sim; N: não)

Todos

Número do processo

Todos

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária (entrada de feitos/ distribuição/ redistribuição)

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos	319



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Total de processos julgados	371
Total de processos baixados definitivamente do acervo	161 (de março a 18/06)

Período verificado: 18/03/2023 a 18/06/2023

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
AMBIENTE DE RELATÓRIOS

ALTAMIRA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

ENTRADA DE FEITOS

319

Resumo de entrada de feitos judiciais na unidade

CATEGORIA/FASE/AREA	Denúncia	DISTRIBUIÇÃO	Mudança de Classe Processual	Redistribuição	Total
CARTAS PRECATÓRIAS		21			21
CONHECIMENTO CRIMINAL	1	17	39	19	76
OUTROS		1			1
PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS		164		57	221
Total	1	203	39	76	319

Lista de processos que entraram por distribuição e redistribuição

Nº DO PROCESSO	COD. CLASSE	CLASSE	ASSUNTO
06027748520236140005	278	Termo Circunstanciado	3405 - Crimes contra a inviolabilidade de domicílio
00003042220208140005	278	Termo Circunstanciado	3618 - Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético
00032518320198140005	278	Termo Circunstanciado	3618 - Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético
00009600220198140005	278	Termo Circunstanciado	3632 - Crimes de Trânsito
00095204120198140005	278	Termo Circunstanciado	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
00117973020198140005	278	Termo Circunstanciado	11959 - Receptação cuiposa

ENTRADA DE FEITOS

Selecione um período:
18/03/2023 18/06/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Observação CGJ: a Unidade está com índice de baixa acima da meta do PIB.

4.3. PRODUTIVIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) NOS ÚLTIMO 03 (TRÊS) MESES:

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária/identificar a produtividade individualizada por magistrado que tenha atuado na Unidade no período*

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS
AGENOR CASSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE	2	34		
ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	2	8		
ELAINE GOMES NUNES DE LIMA	73	239	120	45
ENGUELLYES TORRES DE LUCENA	49	214	82	41
JOSE GOMES DE ARAUJO FILHO			2	
JOSE LEONARDO PESSOA VALENCA		32		
LUANNA KARISSA ARAUJO LOPES	6	30		
MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO	12	31	76	5
Total	144	588	280	91

Período apurado: 18/03/2023 a 18/06/2023

5. METAS NACIONAIS:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nacionais? Explique como ocorre o acompanhamento e as providências adotadas caso haja sinalização de não cumprimento pela Unidade.

Em regra, o cumprimento das Metas é realizado diretamente pelo Magistrado, auxiliado pela Diretora de Secretaria. Todo acompanhamento é realizado junto aos sistemas, sendo os autos processuais devidamente etiquetados, o que facilita a visualização do cumprimento.



Observação CGJ: A Unidade tem dificuldades para alcançar a META 2, pois o antigo Diretor de Secretaria que respondeu a sindicância para alcançar as METAS, arquivava os processos mesmo que não estivessem sentenciados. O Juiz anterior encaminhou um e-mail (**abaixo transcrito**) para reportar essa situação, pois não terão como bater a meta, já que quase 80% do acervo foi arquivado, e o que a atual Diretora identificou como sendo processo arquivado equivocadamente, desarquivou. Entretanto mesmo julgado não conta como percentual para alcance de meta.

“Senhor Coordenador, De Ordem do Exmo. Sr. Dr. Enguellyes Torres de Lucena, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Altamira, informo a Vossa Senhoria que o Índice de Eficiência desta Unidade Judiciária não se encontra de acordo com a realidade desta Vara. a) Indicadores de Julgamento e Indicadores de Baixa Processual em Inquérito Policial (IP) e Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO). A 1ª Vara Criminal apresenta elevado índice de produtividade, especialmente, na baixa processual e no julgamento dos procedimentos que compõe o acervo ativo. Entretanto, quando se trata de baixa processual e julgamento dos processos vinculados à Inquérito Policial (IP) e Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO) não está ocorrendo a devida mensuração para o Cálculo do IEJUD. Esclareço que o acervo ativo da 1ª Vara Criminal, de acordo com o painel de gestão, é de 2.566 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis) procedimentos, destes 1.184 (mil cento e oitenta e quatro) são ações penais e 1058 (mil e cinquenta e oito) são inquéritos policiais. Nesse sentido, o somatório das Ações Penais (acervo 1.184) e dos inquéritos policiais (acervo 1.058),



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

correspondem a 87,37% do acervo total. No entanto, apenas são contabilizados para o cálculo do IEJUD os feitos realizados na Classe Ação Penal (acervo 1.184). Ocorre que, os Inquérito Policiais, em sua maioria, não chegam a ser convertidos em Ação Penal, haja vista, a celebração do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), sentença por prescrição ou decadência e vários casos de arquivamento. Assim, embora a Vara julgue e faça baixa processual desta classe processual (INQUERITOS POLICIAIS), nada está refletindo no índice de eficiência. Nesse sentido, a não contabilização dos feitos realizados na Classe Inquérito Policial é extremamente prejudicial a Unidade Judiciária, apontando que mesmo figurando no acervo ativo e total, embora sentenciados e arquivados, nada está sendo computado.

No ano de 2023, de acordo com o painel de gestão, foram prolatadas 378 (trezentos e setenta e oito) sentenças, destas 180 (cento e oitenta) foram de Inquérito Policial, o que corresponde a 47,61% das sentenças proferidas por esta Unidade Judiciária. b) Indicadores de Baixa Processual: Índice de Produtividade do Magistrado (IPM). Outro ponto relevante é o índice Produtividade do Magistrado (IPM), que conforme o painel de gestão, o alvo é de 1.200 processos, o que corresponde a lista de processos baixados, ou seja, ao número de baixa processual somente das ações penais. Observe-se que o alvo é de 1.200 (mil e duzentos) processos/ações, ocorre que o acervo da 1ª Vara Criminal é de 1.184 (mil cento e oitenta e quatro) ações penais, o que significa que o acervo da vara (1.184) é menor do que o alvo (1.200) a ser atingido. A seguir print do painel de Gestão:

Nesse sentido, o alvo é impossível de ser cumprido, visto que embora a Unidade Judiciária julgue todas as ações penais, nunca alcançará o alvo almejado, demonstrando patente incongruência cobrada pelo painel de gestão. c) Indicadores de Julgamento: Meta 2. importante discorrer sobre a Meta 02, visto que este índice, contribui para o cálculo do IEJUD da Vara. Atualmente, a 1ª Vara Criminal, de acordo com o Painel de Gestão, print acima, não pontua no índice de Julgamento: Meta 2.

Ainda, conforme o Painel de Gestão, existem 533 processos pendentes de julgamento de meta 2, desses o mais antigo corresponde ao ano de 2015. Todavia, a considerar o Glossário de Metas do ano de 2023, encontram-se em andamento 1.293 procedimentos distribuídos entre os anos de 1999 e 2019, ou seja, procedimentos Meta 02. Nesses termos, conclui-se que os procedimentos de Meta 2, em andamento e ativos no acervo da Vara correspondem a 1.293, desses 908 (novecentos e oito) são ações penais e 321 (trezentos e vinte e um) inquéritos policiais. Observe-se que o processo mais antigo em andamento é do ano de 1999 e entre os processos com pendências de meta 2, o mais antigo é dos anos de 2015, apresentando um vácuo processual entre os anos de 1999 e 2015. Se fosse assim, não haveria processos em andamento entre os anos de 1999 e 2015, o que demonstra incoerência das informações existentes no Painel de Gestão. d) Processos Ativos no acervo da 1ª Vara Criminal que foram arquivado/baixados de forma equivocada. Em meados de 2021, na reorganização da 1ª Vara Criminal de Altamira, ficou notório a existência de processos que foram arquivados e baixados de forma equivocada, entre estes processos suspensos. Diante da situação descrita, o gestor da Vara orientou a desarquivar estes processos para que eles recebessem o andamento processual correto. Ocorre que esses processos, atualmente, encontram-se em andamento, entretanto, todos os movimentos processuais ou sentenças neles proferidas não estão sendo contabilizados pelo IEJUD. Em consulta ao Setor de Estatística, este esclareceu que a não contabilização destes feitos no IEJUD decorre por terem sido arquivados, porém, estão ativos na Vara demandando trabalho, tempo e esforço dos servidores, não retratando a realidade processual da Vara.

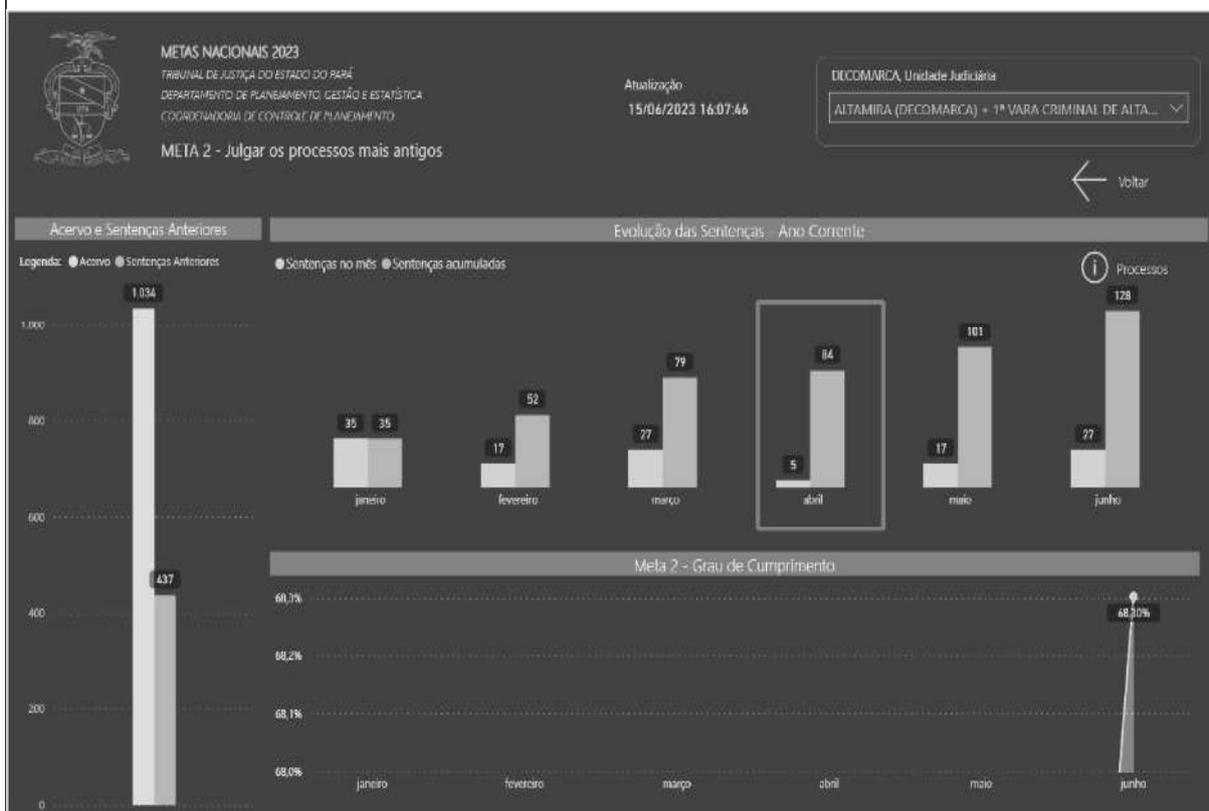
Assim, requer a reavaliação e a readequação dos índices de gestão judiciária compatíveis com o acervo e as peculiaridades da 1ª Vara Criminal de Altamira. Informo que, como referência, em consulta ao memorando nº PA-MEN-2022/21510 a Corregedoria de Justiça em decisão da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Correição Anual, datada de 23/03/2022 sugeriu que fossem os índices de gestão judiciária ajustado para o Juizado Especial Criminal de Altamira, para inclusão dos Termos Circunstâncias Ordinários (TCO). Sem mais e a disposição para outros esclarecimentos. Atenciosamente”

Observação CGJ: A Meta 2 para o ano de 2023 precisa ser incrementada. Índice de cumprimento em 17/06/2023 se encontra em 68,30%, pendentes de julgamentos 256 processos. No mês de abril foram julgados apenas 05 processos da Meta 2.



Os processos da Meta 2 são etiquetadas automaticamente como “Pendente Meta2” sendo encontrados 306 processos. Entretanto, a Unidade também criou etiqueta com a nomenclatura “00 – Meta 2”, sendo encontrados nessa situação 562 processos. Nota-se que há divergência de quantidade de processos no controle feito pelas etiquetas, sendo necessário que a Unidade adote padronização das etiquetas a fim de refletir a realidade dos processos pendentes de Meta 2. Os prints de tela encontram-se abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ETIQUETAS

meta

00 - META 01

00 - META 02

00 - META 12

GAR - META 4 - DR. JOSÉ FILHO

META 08 - VDM

Pendente Meta12

Pendente Meta2

Pendente Meta4

Pendente Meta8

Encontrados 562 processos.

APOrd 0002165-14.2018.8.14.0005
Crimes de Trânsito
/ 1ª Vara Criminal de Altamira / Juiz de Direito
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA X EUGENIO SILVA FRANÇA
11/04/2022 23:58
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: DECORRIDO PRAZO DE EUGENIO SILVA FRANÇA EM 11/04/2022 23:58
00 - META 02 X AA - CRIME DE TRÂNSITO X BB - APENAS ARQUIVAR X BB - SENTENÇA EXTINÇÃO X

APOrd 0000205-28.2015.8.14.0005
Crimes do Sistema Nacional de Armas
/ 1ª Vara Criminal de Altamira / Juiz de Direito
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA X JOAO PAULO DE CARVALHO GOMES
11/04/2022 23:58
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
00 - META 02 X AA - CRIME DO SISTEMA NACIONAL DE ARMAS X BB - APENAS ARQUIVAR X

APOrd 0006307-37.2013.8.14.0005
Furto
/ 1ª Vara Criminal de Altamira / Juiz de Direito
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA X RAMON ALVES LOBO
11/04/2022 23:58
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
00 - META 02 X AA - FURTO X BB - APENAS ARQUIVAR X BB - PRESCRIÇÃO EM CONCRETO X

APOrd 0003222-38.2016.8.14.0005
Crimes do Sistema Nacional de Armas
/ 1ª Vara Criminal de Altamira / Juiz de Direito
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA X JEFERSON DAVID NASCIMENTO PIO
11/04/2022 23:58
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: CONCLUSO PARA DECISÃO
00 - META 02 X AA - CRIME DO SISTEMA NACIONAL DE ARMAS X GAB - Laura (Steffen) X

ETIQUETAS

meta

00 - META 01

00 - META 02

00 - META 12

GAR - META 4 - DR. JOSÉ FILHO

META 08 - VDM

Pendente Meta12

Pendente Meta2

Pendente Meta4

Pendente Meta8

Encontrados 562 processos.

APOrd 0002165-14.2018.8.14.0005
Crimes de Trânsito
/ 1ª Vara Criminal de Altamira / Juiz de Direito
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA X EUGENIO SILVA FRANÇA
11/04/2022 23:58
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: DECORRIDO PRAZO DE EUGENIO SILVA FRANÇA EM 11/04/2022 23:58
00 - META 02 X AA - CRIME DE TRÂNSITO X BB - APENAS ARQUIVAR X BB - SENTENÇA EXTINÇÃO X

APOrd 0000205-28.2015.8.14.0005
Crimes do Sistema Nacional de Armas
/ 1ª Vara Criminal de Altamira / Juiz de Direito
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA X JOAO PAULO DE CARVALHO GOMES
11/04/2022 23:58
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
00 - META 02 X AA - CRIME DO SISTEMA NACIONAL DE ARMAS X BB - APENAS ARQUIVAR X

APOrd 0006307-37.2013.8.14.0005
Furto
/ 1ª Vara Criminal de Altamira / Juiz de Direito
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA X RAMON ALVES LOBO
11/04/2022 23:58
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
00 - META 02 X AA - FURTO X BB - APENAS ARQUIVAR X BB - PRESCRIÇÃO EM CONCRETO X

APOrd 0003222-38.2016.8.14.0005
Crimes do Sistema Nacional de Armas
/ 1ª Vara Criminal de Altamira / Juiz de Direito
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA X JEFERSON DAVID NASCIMENTO PIO
11/04/2022 23:58
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: CONCLUSO PARA DECISÃO
00 - META 02 X AA - CRIME DO SISTEMA NACIONAL DE ARMAS X GAB - Laura (Steffen) X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o fluxo processual assinala as etapas que são operacionalizadas:

- Fluxo processual: triagem, conferência e correção de cadastro de classes e assuntos processuais;
- Conferência e registro de todas as informações de todos(as) os(as) réus(rés) (*nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, RG e último endereço*)
- Análise, controle e tempo médio para análise de processos vindos do Gabinete;
- Movimentação processual;
- Elaboração de minutas e revisão;
- Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- Gestão do acervo: são controlados os prazos de vencimento de benefícios?
- Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba “*Informações Criminais*”



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tarefas		2974
Filtros: GAB SEAJP SEINP SEPOD SESUD		
Aguardando apreciação em regime de plantão		2
Processo com prazo em curso		1
Processos devolvidos pelo plantão		1
Processos remetidos por declinação de competência		2
[CRIM] Aguardando apreciação pela instância superior		90
[CRIM] Aguardando inquérito		58
[CRIM] Aguardando prazo		1261
[CRIM] Aguardar realização de audiência		68
[CRIM] Arquivo provisório		1
[CRIM] Confirmar ato de despacho		1
[CRIM] Confirmar ato de julgamento		7
[CRIM] Cumprir ato proferido de decisão		1
[CRIM] Cumprir ato proferido de despacho		1
[CRIM] Cumprir ato proferido de julgamento		50
[CRIM] Cumprir decisão em audiência		1
[CRIM] Designação de audiência		163
[CRIM] Minutar ato de decisão		407
[CRIM] Minutar ato de despacho		360
[CRIM] Minutar ato de julgamento		122
[CRIM] Preparar ato de comunicação simplificado criminal		1
[CRIM] Processo suspenso		221
[CRIM] Remeter ao 2o Grau		5
[CRIM] Verificar manifestação		96

6.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? *(Diretriz Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízos criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)*

Sim.

Observação CGJ: O fluxo se dá, em regra, com a Autoridade Policial, que remete o IPL seja por portaria ou prisão em flagrante. O encaminhamento somente é feito com o IPL já instaurado. O Ministério Público não comunica a instauração de investigação, o MP só comunica quando já concluiu.

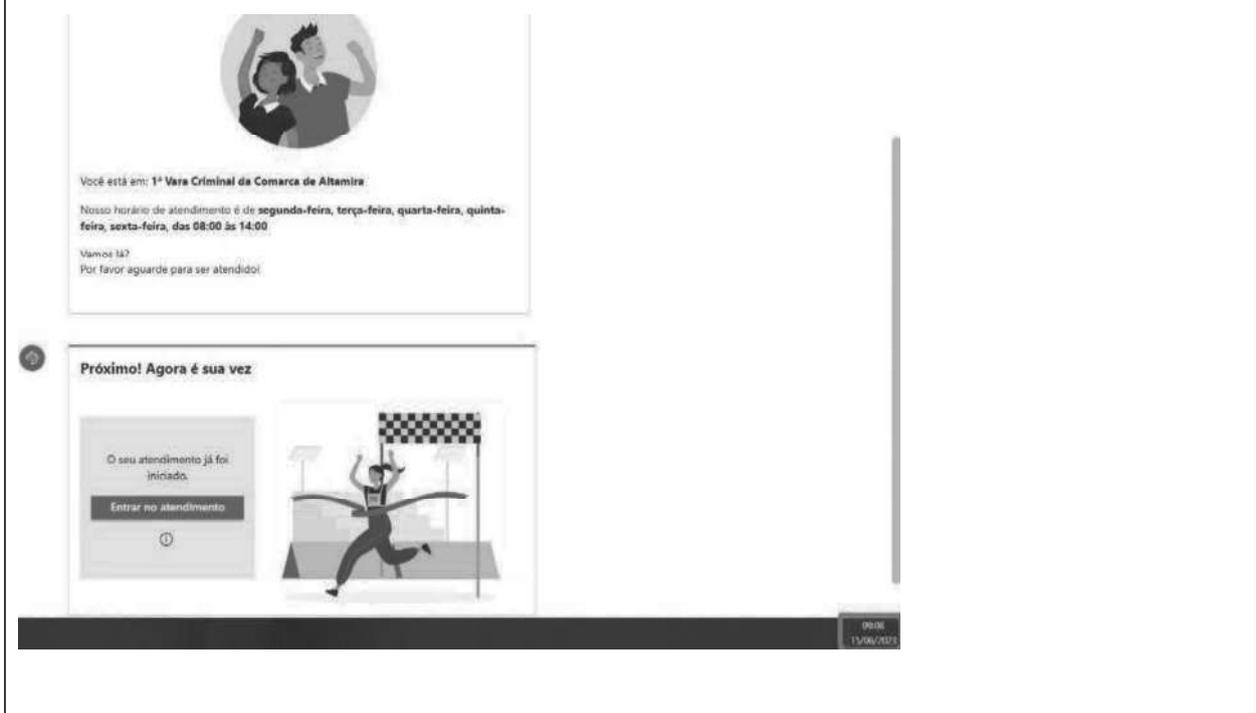


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? (Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)

O atendimento é feito de forma presencial, por WhatsApp e balcão virtual.

Observação CGJ: A Corregedoria acionou a Unidade através do Balcão Virtual em 15/06/2023 e foi imediatamente atendida.



6.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? (Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação da data da prisão, número do processo e última movimentação) - vide ofício circular n. 08/2022 CGJ

Atualmente há 58 processos em andamento na Vara, com o total de 80 (oitenta) presos. O Controle é feito via PJE por meio de etiqueta (00 REU PRESO) e planilha de controle, acessível aos servidores da Vara e ao Magistrado, via TEAMS. Na planilha de controle há o número do processo, o nome do réu, o crime, a fase processual, data da prisão, tempo de prisão, a última decisão, temporizado (controle de revisão de preventiva a cada noventa dias).

Observação CGJ: No dia 15/06/2023 a Unidade contava com 83 presos, sendo a prisão mais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

antiga a do réu F.E.L. (03/08/2022 – 316 dias) decretada nos autos 0013580-57.2019.8.14.0005. O processo está em fase de alegações finais, tendo sido proferida decisão mantendo a prisão cautelar do réu em 15/06/2023. O Advogado não ofereceu memoriais finais. No dia 15/06/2023 a Defensoria Pública apresentou petição nos autos requerendo seja o réu intimado pessoalmente para que se manifeste sobre a possibilidade de nomeação de advogado de sua confiança em razão da inércia do advogado que constituiu e não apresentou alegações finais no prazo legal. Autos conclusos na data da inspeção. O preso estava com o RJI duplicado, foi unificado na data da inspeção.

Com relação às etiquetas de processos envolvendo réus presos, vinculados à etiqueta “00 – RÉU PRESO” há 224 processos, embora a Unidade possua 83 na data da inspeção.



Observação da CGJ: A Unidade terá que organizar as etiquetas para refletir a realidade. Esclarecimento da Diretora de Secretaria do que significa 00, BB, CC: Etiquetas 00 - processos que tem prioridade na Vara (00 - REU PRESO) / etiqueta AA - Crime (AA - CRIME DE TRANSITO) / BB - Fase Processual (BB - AGUARDANDO CITAÇÃO)/ CC - ESPECÍFICO (CC - REVISÃO DA MANUTENÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA).

6.5. Há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias? (Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão). **É realizada**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias? (artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal)

Sim, existem na vara processos em andamento envolvendo presos provisórios há mais de 180 (cento e oitenta) dias. Na vara é realizado a revisão da manutenção de prisão cautelar a cada 90 (noventa) dias, estando este dado incluso na planilha de controle de réu preso provisório.

Observação CGJ: De acordo com a planilha de réus presos encaminhada pela Unidade, identificou-se a existência de 15 processos envolvendo réus presos provisórios tramitando há mais de 180 dias. Processos: 0805557-84.2022.8.14.0005, 0805888-66.2022.8.14.0005, 0806293-05.2022.8.14.0005, 0806292-20.2022.8.14.0005, 0806605-78.2022.8.14.0005, 0807023-16.2022.8.14.0005, 0013580-57.2019.8.14.0005, 0807319-38.2022.8.14.0005, 0807441-51.2022.8.14.0005, 0807805-23.2022.8.14.0005, 0808009-67.2022.8.14.0005, 0807984-54.2022.8.14.0005, 0808052-04.2022.8.14.0005, 0808105-82.2022.8.14.0005 e 0807929-06.2022.8.14.0005.

Unidade Judicial	Id	Nome	Processo	Data da prisão	Tempo de prisão
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	18208627272	DANIEL DOS SANTOS LAFEO	0016341202178140005	20/04/2018	Superior a 4 anos
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	18209494927	DANIEL DA SILVA RAMA	0017442202178140005	20/04/2018	Superior a 4 anos
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	18206000080	LEONARDO ALVES DA SILVA	0016444700178140005	20/04/2018	Superior a 4 anos
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	18208442040	Norberto Ferreira de Oliveira	0006286210178110029	24/04/2018	Superior a 4 anos
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	18102838930	Julia Cajal Ferreira Marinho	0006488510178110020	24/04/2018	Superior a 4 anos
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	18128245303	GRIVIL JACIA DA COSTA	0006904101018140005	24/05/2018	Superior a 4 anos
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	18124898927	JANE DE PAULA BREGOLI	000648851018140005	24/05/2018	Superior a 4 anos
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	18135120473	MARILIA DE SOUSA FERREIRA	00079381510178140005	25/06/2018	Superior a 4 anos
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	18084930340	KLENE DE SOUSA REZAKA	000297121018140005	17/06/2018	Superior a 4 anos
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22418350370	WILKER JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	08001377310228140005	24/01/2022	Superior a 1 ano
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22428352086	RONILAN SILVA MENDES	080025010228140005	24/01/2022	Superior a 1 ano
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22431786429	VICTOR EMANUEL DO NASCIMENTO LIMA	0800251110228140005	18/04/2022	Superior a 1 ano
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22414759315	FADNER NEVES DE RESENDE	0805511320218140005	19/05/2022	Superior a 1 ano
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22439737362	SILAS	0802911510228140005	12/06/2022	Superior a 1 ano
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22442304888	THAYLA FABIANA SOES DA CONCEICAO	0802341810228140005	24/07/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22444270850	VALBER DA SILVA FAICHAO	0803505820228140005	15/07/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22444800247	LUIZ CARLOS SILVA FERREIRA	080350220228140005	19/07/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22441727045	FLAVIO EVANDYTH LOPES	0012808510128140005	05/08/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22446623102	MARIAL DE SOUSA SOARES	080384470228140005	05/08/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22446512024	JONAO PAULO AGUIAR	0803845510228140005	05/08/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22446617872	ANTONIO RONALDO MOREIRA DE MENEZES JUNIOR	0803845510228140005	05/08/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22446618700	DANIEL RIBEIRO DA SILVA	0803845510228140005	05/08/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22449306232	JEFFERSON JORGE VILA NOVA TEIXEIRA	0804208610228140005	22/08/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22449312001	ANDRE MOURA LIMA	0804208610228140005	22/08/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22452358680	JHONATAN FELICIDADE DA SILVA	080493140228140005	13/09/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22458113430	LUCAS SERRA VELOSO	080557842028140005	09/10/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22457521143	WAGNER LUIZ COSTA ALMEIDA BARROS	080588662028140005	16/10/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22461361300	MARCELO KOCHA CORONADO	080731930228140005	25/11/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22462361982	Nome UNILVELLY BERNARDO MATA DE SOUZA	080731930228140005	25/11/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22463391417	ADRIEL DE LIMA MARTINS	080755927028140005	27/11/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22463391640	BLEICHANE REIS DE SOUZA	080755927028140005	27/11/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22463374929	CARINA DA SILVA FERREIRA	080750012028140005	27/11/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22463311464	CLAUDINEI GIOVANNI DE LIMA	080731930228140005	28/11/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22463710282	IZIAS SANTOS DA SILVA	080775327028140005	02/12/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22463993230	RABELISON SILVA SOARES	080776702028140005	04/12/2022	Superior a 6 meses
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22465122270	WANDERSON FLORES ALVES	080802042028140005	16/12/2022	Superior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22466573302	LORENA RASCARERA DE OLIVEIRA KAMARÁ	080824810228140005	28/12/2022	Superior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	19270008118	ADAILTON DA SILVA CONCEICAO	0801204651028140005	23/02/2021	Superior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22487770813	ANTONIO CARLOS RODRIGUES FERREIRA	08012001802028140005	27/02/2021	Superior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22473031117	JACIARA VIVIANO DA SILVA	0800530051028140005	28/02/2021	Superior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22482370205	DIOGO GOMES DA SILVA	080117931028140005	28/02/2021	Superior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22474598899	ANGELA SYMONA DE PAULA	0806025781028140005	28/02/2021	Superior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	18371682780	EDSON DA SILVA PINHEIRO	0808233220228140005	28/02/2021	Superior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22474997375	DEGO DOS SANTOS	0807202301028140005	06/03/2021	Superior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	18357845447	JOSEFETE DE JESUS LIMA	080790602028140005	26/05/2021	Superior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	18103611157	Aguiar Tereza de Souza	0801930051028140005	23/05/2021	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22480216801	LURANA DA SILVA SOUZA DIF	080192201028140005	23/05/2021	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	19276501627	JONAO MARCOS ALVES DE SOUSA	08072021462028140005	12/04/2021	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22488336488	JEFFERSON DA CRUZ SILVA	080292144028140005	02/05/2021	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	19308778052	ERICAN FERREIRA GOMES	0800032051028140005	03/05/2021	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	19184173004	JOSEBON ESTRELA NOVAES	080037991018140005	05/05/2021	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	19081375222	JOICE LIMA BRAGA	080233603028140005	03/05/2021	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22486782280	HENRIQUE DINIZ DA SILVA	080233603028140005	05/05/2021	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22474930300	YANNA DE PAULA SILVEIRA	0806625701028140005	03/05/2021	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22474930305	ELZIANE XAVIA DE CARVALHO FERREIRA	08072021462028140005	05/05/2021	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22473003008	LEANDRO TEIXEIRA DE CARVALHO	0807441510228140005	03/05/2021	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22473101035	DIMENSION GEORGANDS DA SILVA	0808020670228140005	03/05/2021	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	22473102408	JAFELSON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0808009670228140005	03/05/2021	Inferior a 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23895101721	JONATHAN CLAY FERREIRA BARBOSA	08005729020238140005	04/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23475216183	CARLOS EDUARDO VIDAL DAMASCENO	08009451720238140005	04/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23497026546	JOSOR GASTÃO E SILVA	08009451720238140005	04/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23480719572	MATEUS DE SOUZA FERREIRA	08010810420238140005	04/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23480719754	FABRÍCIO SOARES DA COSTA	08010810420238140005	04/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23480719504	ROMULO MARCELO AFFRÁ DE SOUZA	08010810420238140005	04/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	13204280036	LUIZ DA SILVA SALES	08011778120238140005	04/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23497029180	JOSIVAN FERREIRA DA SILVA	08012465320238140005	04/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23480700000	RICARDO CARLOS ARAUJO	08010012920238140005	04/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23480717108	ANGELA HENRIQUETA OLIVEIRA DA SILVA	08010012920238140005	04/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	18228555206	EUNETTE RODRIGUES	0801459120238140005	04/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23480718258	ILANANDO SANTIAGO PEREIRA	08020121920238140005	04/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23480719830	EDMUNDO ANDRADE DE BRITO	08028833020238140005	04/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23488371805	MICHELLE RODRIGUES ALVES	08029879120238140005	04/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23480718194	MARCELO DE ASSIS MAIA DA COSTA FARIAS	08019632820238140005	07/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23480740962	JONAS LUCAS ALENCAR DE OLIVEIRA	08030867020238140005	08/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23480743315	FABIANA OLIVEIRA DOS REIS	08030867020238140005	08/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23480715867	JEREMIAS GOMES DA SILVA	080308675120238140005	08/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23480715001	RENATA CARLOS DOS REIS	080308675120238140005	08/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23480497128	MICHEL DA COSTA MONTEIRO	08039074420238140005	12/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23480931090	TIBAGO VARRIO DE SOUZA	08048817020238140005	14/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	17034884700	LEONARDO LUIZ RIBAUD	08035404120238140005	23/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23480515706	KEROLLEN DIANE SANTOS DE AODUNO	08025207920238140005	30/05/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23451871229	SEBASTIÃO VEIJA DA SILVA	08047185920238140005	01/06/2023	Inferior a 90 dias
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	23484844945	ITAMIR CARVALHO DOSSANTOS	08087750820238140005	02/06/2023	Inferior a 90 dias

Observação CGJ: A Unidade deve diligenciar para dar celeridade aos processos envolvendo réus presos.

6.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento? *(Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entre a data da prisão e o julgamento)*

240 (duzentos e quarenta dias).

6.7. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP? *(ofícios circulares n. 27/2022 CGJ e 14/2023 CGJ)*

Item prejudicado.

Observação CGJ: A 2ª Vara Criminal é quem faz a inspeção carcerária, por ter competência em execução penal.

7. MANDADOS/CENTRAL DE MANDADOS/CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade está vinculada a Central de Mandados?

Sim.

7.2. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

pelos(as) oficiais(las) de justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?

Sim. O controle é realizado via sistema PJE com uso de etiquetas (BB – AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO). Em relação a periodicidade esta é realizada de 30 em 30 dias. Em caso de retardamento da prestação jurisdicional a direção da vara, no primeiro momento, informa o diretor da Central de Mandados o ocorrido e solicita a agilidade para devolução, caso não haja é certificado nos autos e encaminhado ao gabinete para despacho, que em regra determina a intimação do oficial de justiça para a devolução do documento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.3. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA
1crimaltamira@tjpa.jus.br / (91) 8251-0913 1ª Vara criminal de Altamira

MANDADO DE CITAÇÃO

PRIORIDADE: PROCESSO COM RÉU PRESO

Processo nº:
Denunciado:
Capitulação penal:

De ordem do Exmo. Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal de Altamira, Comarca de Altamira - PA., na forma da lei, etc...

MANDA ao Oficial de Justiça, deste Juízo, a quem este for apresentado, indo por mim assinado, que em seu cumprimento **CITE o(a) denunciado(a)**

FINALIDADE: Para que proceda a CITAÇÃO do(a) denunciado(a) acima informado sobre os termos da ação supracitada, cujas cópias da peça acusatória seguem em anexo como parte integrante deste, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação por escrito. No mesmo ato deve o Senhor Oficial de Justiça fazer constar na certidão se o(a) denunciado(a) pretende constituir advogado particular ou se deseja a nomeação de Defensor Público/Dativo para acompanhar sua defesa.

CUMPRASE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Altamira - PA, em 13 de fevereiro de 2023, digitei e subscrevi, conforme Provimento nº 006/2009-CJCI. ANA CAROLINE BRITO DA SILVA 1ª Vara Criminal de Altamira

OBSERVAÇÃO: Segundo o Provimento nº 09/2019, art. 5º, inciso I, cabe ao Oficial de Justiça "acompanhar diariamente a distribuição dos mandados, por qualquer meio idôneo, a fim de cumpri-los no prazo estabelecido, assim como, assinar o protocolo de recebimento dos Mandados a ele distribuídos fisicamente". Nesse sentido, o Diretor do Fórum pode decidir quem fará a impressão do documento, nos termos do art. 1º, parágrafo único desse mesmo provimento. Esse é o entendimento da CGJ, conforme decisão proferida nos autos do processo 00001726-84.2021.2.00.0814, publicada no Diário da Justiça em 17/06/2021, Edição nº 7163/2021, página 25.

7.4. Com que regularidade é realizada a depuração dos mandados encaminhados à Central de Mandados e que não foram distribuídos ou perderam validade nos últimos 06 (seis) meses? Anotar o número de mandados pendentes constante no ícone expediente da Secretaria (*vide Ofício Circular nº 19/2023-CGJ*).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

O controle é mensal.

Pendente (344)

Processo	Destinatário	Melo de comunicação	Data de criação	Prazo final	Ações
0200140-10.2021.8.14.0006	RAYDON OLHEIMSON RODRIGUES	Central de Mandados	22/09/21 10:13		
0200180-90.2021.8.14.0006	EDINEIA WASS	Central de Mandados	21/09/21 08:41		
0200160-42.2022.8.14.0006	ARISVALDO FERREIRA ALMEIDA	Central de Mandados	15/01/22 10:20		
0200100-42.2022.8.14.0006	PATRICIA NAZIRA ABUCATER WAL	Central de Mandados	10/01/22 16:23		
0200490-93.2022.8.14.0006	POLÍCIA FEDERAL	Central de Mandados	06/02/22 17:34		
0200140-90.2018.8.14.0006	RAYNE BARROS RODRIGUES	Central de Mandados	24/02/22 10:59		
0200160-93.2016.8.14.0006	CLAUDIANE LIMA DE ARAUJO	Central de Mandados	05/03/22 10:13		
0200160-14.2020.8.14.0006	GLEICIANE SOARES COSTA	Central de Mandados	02/03/22 12:40		
0200170-25.2019.8.14.0006	ROMARIO GUEDES MELO	Central de Mandados	02/03/22 19:23		
02001722-25.2021.8.14.0006	RIDINEY NUNES DE SOUZA	Central de Mandados	10/03/22 00:49		

Pesquisar

Processo: _____ 8.14. _____

Nome do destinatário: _____

CPF/CNPJ: _____

Data de criação: De: 01/01/2001 Até: 30/07/2022

Data do prazo final: De: _____ Até: _____

Melo de comunicação: Central de Mandados

Classe judicial: _____ Assunto: _____

Tipo de documento: Seleccione

Expedientes em destaque?

PESQUISAR LIMPAR

Pendente (72)

Observação CGJ: Da análise do PJE a Unidade ainda precisa depurar 72 mandados que foram encaminhados, via sistema PJE, à Central de Mandados até o dia 30/07/2022, conforme determinado no ofício circular n. 19/2023-CGJ.

7.5 Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

Solto – mandado com prazo de antecedência superior a 30 dias.

7.6. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim. Não foi realizada comunicação à corregedoria.

Observação CGJ: No PJE a Unidade possui as etiquetas relacionadas às cartas precatórias, vinculados à etiqueta “BB – AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA” há 09 processos.

A imagem é uma captura de tela de uma interface de software, provavelmente o PJE (Processo Judicial Eletrônico). No topo, há uma barra de busca com o termo "precatória" e ícones para ações como favoritos, deletar e editar. Abaixo, há uma lista de etiquetas com ícones de estrela e chave inglesa. À direita, há uma barra de status que indica "Encontrados 9 processos.". Abaixo disso, há uma lista de detalhes de processos, incluindo o número do processo, o tipo de crime e a última movimentação.

Etiqueta	Processo	Crime	Última Movimentação
BB - AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA	IP 0802891-13.2022.8.1	Roubo	AA - ROUBO X BB - AGU
BB - AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA	APOrd 0001208-18.201	Roubo	00 - META 02 X AA - ROL
BB - CARTA PRECATÓRIA	APOrd 0003215-41.201	Dano	AA - CRIMES AMBIENTAIS
BB - CARTA PRECATÓRIA	APOrd 0007418-46.201	Furto	AA - FURTO X BB - AGU
BB - CARTA PRECATÓRIA AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO	APOrd 0010225-73.201	Tráfico de Drogas e C...	AA - TRÁFICO X BB - AG
BB - CARTA PRECATÓRIA AUDIÊNCIA			
BB - CARTA PRECATÓRIA SURSIS			
BB - DESIGNAR AUDIÊNCIA CARTA PRECATÓRIA			
BB - EXPEDIR CARTA PRECATORIA			
BB - FAZER CARTA PRECATÓRIA			
CARTA PRECATÓRIA SURSIS	24/1082021		

Observação CGJ: Na Unidade foram encontradas tramitando 281 processos etiquetados como cartas precatórias. Embora pareça um controle que aparentemente não está claro, a Diretora de Secretaria e equipe mantêm controle das cartas precatórias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



7.7. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade.

Sim. Cartas que tem a finalidade de fiscalizar o cumprimento da SURSIS e de medidas cautelares.

Observação CGJ: O Painel de Gestão Judiciária aponta que a Unidade possui 32 cartas precatórias em acervo ativo.

ACERVO ATIVO	PARALISADOS+100	CONCLUSOS
2.579	55	1.123

Detalhamento

Detalhamento

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Auto de Prisão em Flagrante	164	14	178
Termo Circunstanciado	52	8	60
Carta Precatória Criminal	32		32
Pedido de Busca e Apreensão Criminal	27		27
Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	19		19
Total	3	215	461

Lista de processos no acervo ativo da unidade.

Observação da CGJ: No PJE constam 281 cartas precatórias, porém não foram tiradas as etiquetas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

pela Unidade. De fato, há em trâmite na Vara, 32 cartas precatórias.

8. DO BANCO NACIONAL DE MANDADO DE PRISÃO – BNMP:

8.1. De que forma a Unidade alimenta e controla os dados registrados no BNMP nos termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

Sim. Inclusive com a depuração dos documentos quando necessário.

Observação CGJ: Em consulta ao BNMP no dia 15/06/2023 verificou-se divergência entre o número de presos provisórios vinculados na Unidade e os constantes do Banco Nacional. No controle da Unidade havia 88 presos e no BNMP 91 presos provisórios. A Diretora de Secretaria foi contactada via *teams* encaminhando os prints de tela para regularização.

0 Internados	157 Presos	Outros Status:
0 Internado Provisório	91 Preso Provisório	34 Procurado
0 Internado Execução Provisória	0 Preso Civil	0 Foragido
0 Internado Execução Definitiva	33 Preso Condenado em Execução Provisória	14 Morto
	33 Preso Condenado em Execução Definitiva	141 Em Liberdade

A ferramenta do TJPA “depurômetro” indica que a Unidade depurou todos os mandados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

8.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos em que proferida sentença condenatória? *(Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)*

Sim.

Observação da CGJ: Não há guias de execução provisória para expedir. Há 5 processos para expedir guias de execução definitiva.

Encontrados 5 processos.

Processo	Vara	Crime	Última Movimentação
APOrd 0015123-03.2016.8.14.0005	1ª Vara Criminal de Altamira / Juiz de Direito	Grave	CONCLUSOS PARA DECISÃO
APOrd 0800879-26.2022.8.14.0005	1ª Vara Criminal de Altamira / Juiz de Direito	Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	CONCLUSOS PARA DECISÃO
APOrd 0006096-64.2014.8.14.0005	1ª Vara Criminal de Altamira / Juiz de Direito	Roubo	CUMPRIMENTO DA PENHA - INICIO
IP 0007365-36.2017.8.14.0005	1ª Vara Criminal de Altamira / Juiz de Direito	Crimes de Trânsito	

8.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução nº 417/2021-CNJ, de 20/09/2021?

Sim.

8.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

Não. A consulta é realizada diretamente pela SEAP.

8.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

juiz(íza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Sim.

9. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

9.1. De que forma é realizado/identificado o controle dos prazos prescricionais nos processos em tramitação na Unidade, de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? *(Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)*

O controle prescricional é feito por meio do uso de etiquetas que descrevem o crime (AA – CRIME) e o ano do processo.

Observação CGJ: Com a nomenclatura “prescrição” no PJe foram identificadas as seguintes etiquetas:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

<input type="checkbox"/>	AA - USO DE DOCUMENTO FALSO	☆	🔧
<input type="checkbox"/>	AA - USURPAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	☆	🔧
<input type="checkbox"/>	AA - VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL	☆	🔧
<input type="checkbox"/>	AA - VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	☆	🔧
<input type="checkbox"/>	AA- ASSÉDIO SEXUAL	☆	🔧
<input type="checkbox"/>	ACORDO CADASTRADO SEEU	☆	🔧
<input type="checkbox"/>	ADVOGADO ABANDONOU A CAUSA	☆	🔧
<input type="checkbox"/>	AG. MAGISTRADO ASSINAR	☆	🔧
<input type="checkbox"/>	AG. MANIFESTAÇÃO - DEFENSORIA	☆	🔧
<input type="checkbox"/>	AGUARDANDO CIÊNCIA DE SENTENÇA	☆	🔧
<input type="checkbox"/>	APENSAR 00074193320168140005	☆	🔧
<input type="checkbox"/>	BB - COMUNICADO DE PRISÃO	☆	🔧
<input type="checkbox"/>	BB - AUDIENCIA JULHO	☆	🔧
<input type="checkbox"/>	BB - EXCESSO DE PRAZO DEPOL	☆	🔧
<input type="checkbox"/>	BB - ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA	☆	🔧
<input type="checkbox"/>	BB - ACUSADO NÃO LOCALIZADO	☆	🔧

Observação CGJ: Além de não se entender esses códigos, verifica-se que não há controle efetivo do prazo prescricional por ano e mês, o que foi orientado a efetuar o efetivo controle.

9.2 Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal, para cumprimento do procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? *(Provimento n. 15/2009-CJRMB – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)*

Ano de 2022.

Observação CGJ: O processo suspenso com data de autuação mais antiga é o feito n. 0000005-60.2011.814.0005 e o processo suspenso com data de movimentação mais antiga é o n. 0004543-84.2011.814.0005 (evento em 23/07/2012).

Cumprir o provimento 15/2009 CJRMB com o objetivo de localizar o endereço do réu para que haja a citação e o prosseguimento do processo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º - Nos casos de processos suspensos nos termos do artigo 366 do CPP, deverão ser renovadas periodicamente, a cada 90(noventa) dias, as diligências necessárias à localização do réu;

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
0000005920118140005	2011	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário - 3631 - Crim
00000092920138140005	2013	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário - 3608 - Tráfic
00001021620188140005	2018	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário - 5847 - Recez
00004076320198140005	2019	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário - 11959 - Rob
00004226620188140005	2018	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário - 3632 - Crim
00004370620168140005	2016	PJE1G	278	Termo Circunstanciado - 3692 - Contr
00004870320148140005	2014	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário - 3419 - Roubo
00006016820168140005	2016	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário - 3416 - Furto
00007433820178140005	2017	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário - 3633 - Crim
00007811620188140005	2018	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário - 3633 - Crim
00007892720178140005	2017	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário - 11959 - Rea
00008017020198140005	2019	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário - 3416 - Furto
00008219220188140005	2018	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário - 3419 - Roubo
00008228020188140005	2018	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário - 5847 - Recez
00013010520208140005	2020	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário - 3417 - Furto
00013944320128140000	2012	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário - 11163 - Furt

9.3. Em processos que se encontravam suspensos, a Unidade observa o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJEOR n. 0002009-73.2.00.0814)

Sim.

10. BENS APREENDIDOS:

10.1. De que forma a Unidade realiza identificação no PJE dos processos que possuem bens apreendidos vinculados?

Uso de etiqueta (CC – BENS APREENDIDOS e CC – BENS APREENDIDOS (LIBRA)).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observação CGJ: No Pje a Unidade utiliza as etiquetas abaixo para identificação de processos com bens. Há 33 processos vinculados à etiqueta “pedido de restituição de bem”. São processos que têm pedidos de restituição de bens apreendidos. A Maioria está com vistas ao Ministério Público.

ETIQUETAS

bem

Encontrados 33 processos.

<input type="checkbox"/>	BB - BEM APREENDIDO - APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	☆	✎
<input type="checkbox"/>	BB - BEM APREENDIDO - SUCATA APROVEITAVEL	☆	✎
<input type="checkbox"/>	BB - BEM APREENDIDO - SUCATA INSERVIVEL	☆	✎
<input type="checkbox"/>	BB - BEM COM FIEL DEPOSITARIO	☆	✎
<input type="checkbox"/>	BB - DETERMINAR DESTINAÇÃO DE BEM APREENDIDO	☆	✎
<input type="checkbox"/>	BB - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BEM	☆	✎
<input type="checkbox"/>	BB - USO DE BEM APREENDIDO	☆	✎

APOrd 0802950-64.2023.8.14.
Busca e Apreensão de Bens
/ 1ª Vara Criminal de Altamira / Juiz
THIELE GONCALVES ALVES MACIEL X D
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: CONCLUS
BB - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE B

PetCrim 0800204-29.2023.8.1-
Associação para a Produção
/ 1ª Vara Criminal de Altamira / Juiz
WANDERLEIA BORBEN X POLICIA CIVIL
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: CONCLUS
BB - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO M

PetCrim 0807971-55.2022.8.1-
Adulteração de Sinal Identific
/ 1ª Vara Criminal de Altamira / Juiz
SUL AMERICA SEGUROS DE AUTOMOVE
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: EXPEDIÇÃO
BB - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE B

APSum 0804607-75.2022.8.14
Receptação
/ 1ª Vara Criminal de Altamira / Juiz
ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: EXPEDIÇÃO
BB - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE B

Observação CGJ: A

Unidade não está cadastrando os bens no SNGB. E durante a inspeção foi orientado a cadastrar também os bens no PJE, para que os processos não sejam arquivados sem que haja a destinação do bem apreendido.

10.2. Os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade (ainda que fisicamente sob a guarda da Polícia Judiciária) foram devidamente cadastrados e a sua situação (destruição/devolução/perdimento/etc.) foi atualizada no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos), após eventuais providências determinadas pelo(a) magistrado(a) nos autos criminais, em cumprimento ao Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI (Ofício circular n. 54/2022-CGJ)? Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verificar, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Não. A considerar que os bens apreendidos não são encaminhados a Vara. Ficam sob a tutela da Autoridade Policial ou do Instituto Renato Chaves (Cadeia de Custódia)

Observação CGJ: Em consulta ao SNBA verificou-se a existência de apenas (três) bens apreendidos, sendo 01 processo do ano de 2011 e 02 processos do ano de 2019, o que demonstra que a Unidade não utilizava o sistema.

Observação CGJ: No relatório da Correição realizada pela CJCI em 2020 já constava determinação para cadastro de bens no SNBA.

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor (R\$)	Núm. Processo
Armas e acessórios	Espingarda	1	-	00076579020198140005
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00104973320198140005
Substâncias entorpecentes ou de uso proscrito	CRACK	39	-	00017962220118140005



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.3.3. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

Sim. De ordem do Exmo. Sr. Dr. Enguellys Torres de Lucena, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Altamira, iniciou-se em agosto de 2021, o inventário de bens da 1ª Vara Criminal. Durante este levantamento foi detectado algumas inconsistências na destinação dos bens apreendidos, sendo localizados valor moeda em espécie, armas, e objetos sem a devida destinação, com processos baixados, fato comunicado a Corregedoria de Justiça por meio do Processo PJECOR 0004135-33.2021.2.00.0814.

Diante dos fatos acima descritos a secretaria em parceria com o gabinete elaborou plano de trabalho para solucionar a problemática dos bens apreendidos. Foi realizado catalogação de todos os bens. Nesse processo foram identificados bens com vínculo processual e sem vínculo processual.

Os bens com vínculo processual pertencentes a outra serventia, embora estivessem no depósito de bens da 1ª Vara Criminal, foram relacionados e encaminhados a vara competente.

Os Bens apreendidos da 1ª Vara Criminal foram gradativamente destinados, sendo certificado o estado de conservação e os autos encaminhados ao gabinete para decisão. É importante citar que dentro deste grupo de bens havia aqueles cujo processo já estava com baixa processual, sendo necessário o desarquivamento dos autos.

Em relação aos bens é preciso citar que nesta serventia havia problema quanto a localização e identificação dos veículos, bens apreendidos, pois estes eram prenotados na Delegacia da Polícia Civil do Estado do Pará, na Delegacia de Polícia Federal (Altamira) e Polícia Rodoviária Federal (Altamira), bem como sob a guarda do Departamento Municipal de Trânsito e Departamento Estadual de Trânsito e nas dependências do Fórum, sendo todos planilhados e catalogados.

Durante a catalogação dos veículos se observou que havia veículos com vinculação processual pertencente a 1ª Vara Criminal, 1ª Vara Cível e Juizados Especial Criminal de Altamira, sendo encaminhado para estas duas últimas serventias a relação de todo levantamento feito por esta Vara, sendo identificado a existência de veículos sem vínculo processual, em que a relação destes foi encaminhada a direção do Fórum, conforme provimento.

Diante dos fatos, a Vara realizou mutirões com objetivo de organizar o acervo dos bens apreendidos, o que foi gradativamente saneado com despachos e decisões nos autos processuais, estando atualmente praticamente regularizado quanto a

destinação destes bens, inclusive com a realização de Leilão Judicial contendo cerca de 560 (quinhentos e sessenta) veículos, o qual foi realizado em 30/11/2022.

Em anexo cópia das planilhas e documentos do leilão.

Abaixo relação de processos.

	Número do processo	Arma/objeto vinculado	Observação ou recomendação
1.	0001407-11.2013.814.0005	31 Embrulhos crack	0004135-33.2021.2.00.0814
2.	0001965-80.2013.814.0005	68 Emb. de Cocaína	0004135-33.2021.2.00.0814
3.	0006737-86.2013.814.0005	56 Emb. De Cocaína	0004135-33.2021.2.00.0814
4.	0001486-24.2012.814.0005	Valor Moeda	0004135-33.2021.2.00.0814
5.	0003555-92.2013.814.0005	Valor Moeda	0004135-33.2021.2.00.0814
6.	0000756-13.2012.814.0005	Valor Moeda	0004135-33.2021.2.00.0814
7.	0002248-69.2014.814.0005	01 Relógio Preto	0004135-33.2021.2.00.0814
8.	0000221-74.2018.814.0005	01 Balança	0004135-33.2021.2.00.0814
9.	0004887-31.2012.814.0005	01 Celular	0004135-33.2021.2.00.0814
10.	0002261-39.2012.8.14.0005	02 celulares	0004135-33.2021.2.00.0814

Observação CGJ: No SNGB não foi identificado nenhum bem/processo cadastrado pela Unidade.

A Unidade possui bens apreendidos, dentre estes veículos, porém não cadastrados em nenhum sistema.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

11. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

11.1. Por amostragem, com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que ocorreu audiência não presencial consta pleito das partes ou do Ministério Público.

<input checked="" type="checkbox"/> Tarefas	1128
Filtros GAB SEAJ SEINP SEPOD SESUD	▼
[CRIM] Aguardar realização de audiência	68
[CRIM] Confirmar ato de despacho	1
[CRIM] Confirmar ato de julgamento	7
[CRIM] Designação de audiência	163
[CRIM] Minutar ato de decisão	407
[CRIM] Minutar ato de despacho	360
[CRIM] Minutar ato de julgamento	122

Na Vara, em regra as audiências são híbridas. Sim, no processo em que ocorreu audiência não presencial consta nos autos o pleito das partes.

11.2. Consultando o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete restou constatado processos com etiqueta de prioridade?

Não.

Observação CGJ: De acordo com o Painel de Gestão Judiciária, há 02 processos com prioridade paralisados em Gabinete há mais de 100 dias. Processos n. 0800743-63.20218140005 e 0803468-25.2021.8140005 (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – conclusos desde 07/03/2023 com resposta à acusação).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ALTAMIRA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

Lista de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	
08007436320218140005	2021	128	EM ANDAMENTO	PIE1G	283	Ação Penal -
08034682520218140005	2021	101	EM ANDAMENTO	PIE1G	283	Ação Penal -

PP+ 100 - Processos Paralisados há mais de 100 dias

2,13% Paralisados +100 dias

2 Acervo Paralisado

42 Acervo Ativo

Em Gabinete (S: sim; N: não) S

Gratuidade (S: sim; N: não) Todos

Sigilo (S: sim; N: não) Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não) Todos

Prioridade (S: sim; N: não) S

Número do processo Todos

11.3. Qual o controle estabelecido dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Via painel de gestão.

Observação CGJ: Os da secretaria todos são cumpridos, os do gabinete, a Diretora de Secretaria certifica.

11.4. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial?

Sim.

12. DAS AUDIÊNCIAS:

12.1. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? (Resolução n. 2013/2015-CNJ – Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB – regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)

Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

12.2. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?

19/06/2023. Foi realizada uma audiência de custódia com 6 presos.

12.3. Perfil da pauta:

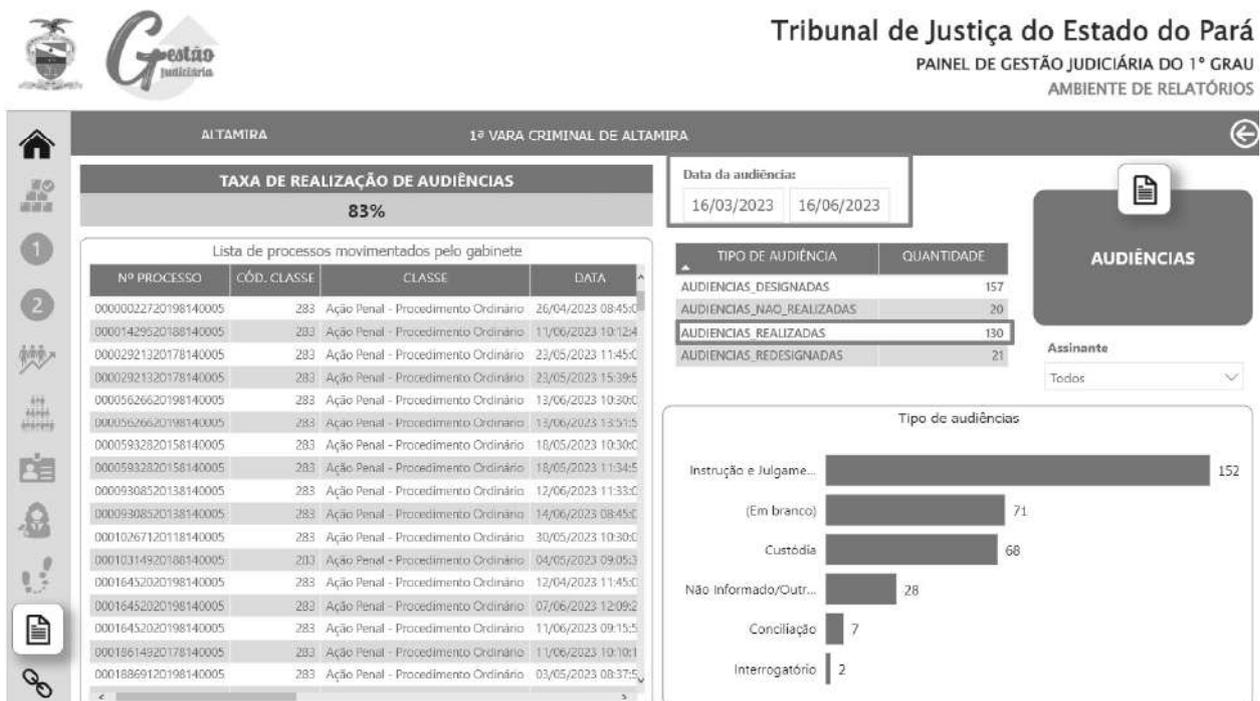
a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

Para o mês de julho estão pautadas 30 (trinta audiências).

Observação da CGJ: Na 1ª Vara Criminal as audiências são designadas apenas às terças, quartas e quintas, audiências de réus soltos. Às segundas e sextas tem as custódias, e réus presos.

b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

25/07/2023 (Processo 0802333-07.2023.814.0005).



13. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI:

Item prejudicado.

14. EXECUÇÃO PENAL:

Item prejudicado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

15. CORREIÇÃO ANUAL:

15.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial pela Corregedoria Geral e pelo magistrado/magistrada da Unidade. Qual o número de registro dos relatórios no sistema PJECOR?

10/02/2023.

Observação CGJ: O magistrado Enguellyes Torres de Lucena realizou correição na Unidade no período de 05 a 10 de fevereiro de 2023, relatório encaminhado no PJECOR n. 0000299-81.2023.2.00.0814. A última correição realizada pela então Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior ocorreu no período de 10 a 14/02/2020, relatório registrado no PJECOR N. 0000290-90.2021.2.00.0814.

15.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral que não foram integralmente cumpridas? Quais?

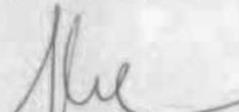
Até o presente momento não houve retorno da última correição.

Observação CGJ: Não houve cumprimento da determinação relacionada ao cadastro de bens apreendidos no SNBA

2.20) Identificar os bens apreendidos que se encontram no Fórum e na Delegacia de Polícia, vinculando-os aos respectivos feitos e alimentando o Sistema Libra e o Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do CNJ, nos termos da Portaria Conjunta n. 01/2020-GP/CJRM.

Belém, 14 de fevereiro de 2020.


Patrícia de Oliveira Sá Moreira
Juíza Corregedora

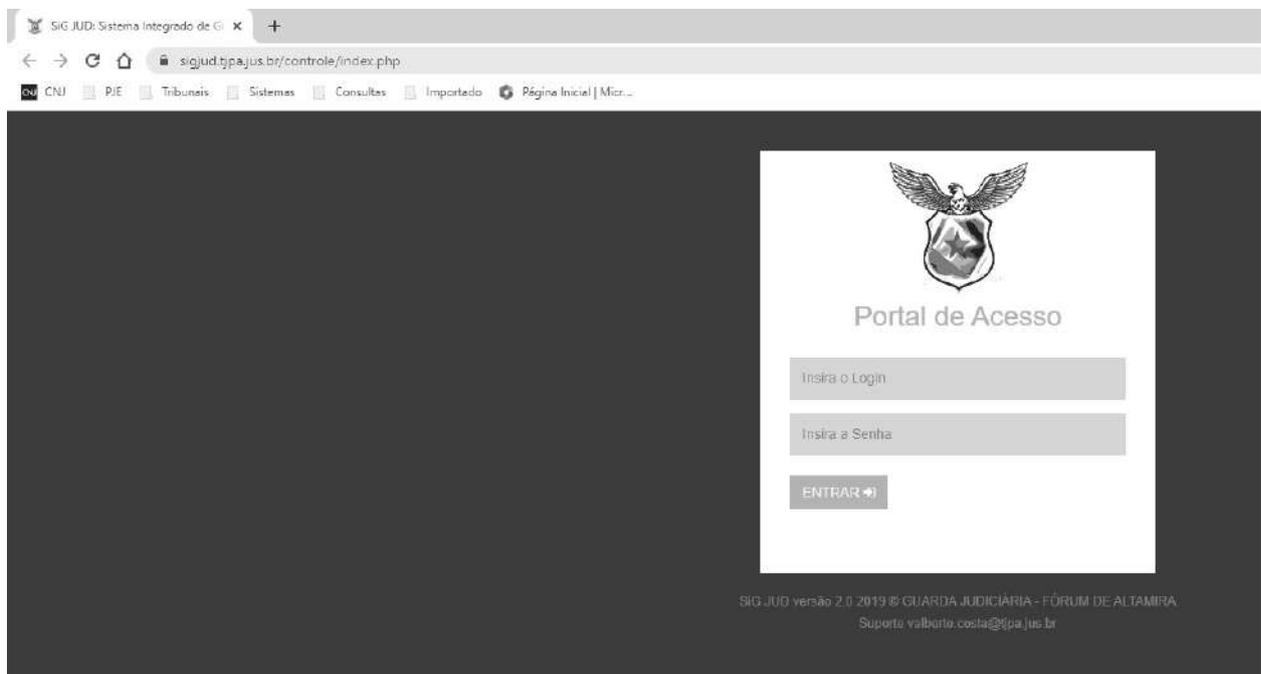

Jaime Dias Lima
Assessor Jurídico



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

16. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A Vara utiliza o sistema SIG JUD que serve para fiscalizar o cumprimento das medidas cautelares, verificar o cadastro de todos que adentraram às dependências do fórum, emitir certidão de acompanhamento, e ainda, serve de base de dados para verificar atualização de endereço dos réus, documentação faltante nos autos e contato telefônico, dentre outros. Foi desenvolvido por um servidor da Guarda Judiciária do Fórum de Altamira.



Cod. Visita	Foto	Nome	Cod. Visitante	Registro	Local	Motivo	Destino	Hora	Certicao
				ENTRADA	ODAJUD	AUDIÊNCIA	GAB. 2ª VARA CIVEL	10:32:03	Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SIG JUD Hoje MENU

Perfil Nº: [REDACTED]



Dados pessoais
Nascimento: [REDACTED] Idade: [REDACTED] Anos, Maior de Idade.
Filiação
Mãe: [REDACTED]
Documentos
Carteira de Identidade RG: [REDACTED] PCPA
CPF: [REDACTED]
Contatos
Contato Móvel: [REDACTED]

Histórico

VISITAS	1
REGISTROS	3
ATUALIZADO	Sem Registro!
CADÁSTRADO	04/07/2023

Avisos

AUDIÊNCIAS MARCADAS
Foram localizadas: 0 audiências agendadas até 04/07/2023 às 15:54:11

Processo	Local da audiência	Situação	Data	Hora
----------	--------------------	----------	------	------

[Gera Carteira](#)
[Imprimir Cadastro](#)
[Imprimir Hist. de audiências](#)
[Imprimir Hist. de visitas](#)
[Imprimir Hist. de apresentações](#)
[Cadastrar MFP](#)
[Revogar MFP](#)
[Consultar Perfil](#)

O Fórum de Altamira tem problema recorrente de falha de sinal de internet, tornando os sistemas inoperantes constantemente.

A Vara inspecionada solicitou que seja atualizado o Manual de Rotinas das Varas Criminais, em que conste orientações da Corregedoria Geral de Justiça para um melhor aprimoramento dos trabalhos das Varas.

Os servidores têm dúvidas sobre o procedimento de devolução dos valores da fiança arbitrados pela Autoridade Policial.

Há um veículo CAMINHAO VW/13.190 CRM 4X24P ANO 2017/18 PLACA PSZ-2613 CHASSI 9536E7235JR812933, apreendido, tendo como fiel depositário à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, conforme decisão nos autos do processo nº 0802194-89.2022.8.14.0005. Trata-se de veículo leilado que constava como motor inservível, porém está em uso.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



VGran
 VISTORIAS

Rodovia Santarém-Cuiabá, nº: 611.
 Cidade/UF: Santarém/PA. CEP: 68030-973.
 Tel: (93) 99137-0551 | (93) 99240-2278
 E-mail: vtranvistorias@gmail.com



LAUDO DE VISTORIA VEICULAR E PROCEDÊNCIA VEICULAR

SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL

Numeração: 00003196

13.190 CRM 4X2 4P - VW



Vistoriador: DAYANNY BARROS DA SILVA

Data Impressão: 05/07/2022 10:07

Data Vistoria: 26/05/2022 09:13:00

Cliente:

Nome: Sandro de Oliveira - Leiloeiro Público Oficial

CNPJ: 69586004015

Vistoria Veicular:

Nrº Lote: 169

Modelo Veic.: 13.190 CRM 4X2 4P - VW

Ano Fab / Modelo: 2017/2018

Tipo Veículo: Veículo Pesado

Placa: PSZ2613

UF/Cidade Placa: PA/RONDON DO PARA

Nr Motor: OBSTRUIDO

Nr Motor BIN: 0154868A214859

Condições Motor: MOTOR COM NUMERO OBSTRUIDO

Nr Chassi: 9536E7235JR812933

Nr Chassi BIN: 9536E7235JR812933

Condições Chassi: OK - NIV (chassi) - Caracteres dentro dos padrões originais de fabricação.

Nr Cambio:

Nr Cambio BIN:

Combustível: Diesel

Combustível BIN: Diesel

Cor: Branca

Tem KIT GNV: Não

Leilão:

Leilão: LEILÃO FÓRUM ALTAMIRA-PA

Responsável: Sandro de Oliveira

Data Leilão: 30/11/-0001 00:00

ORIGINALIDADE:

NUMERAÇÃO

CHASSI: OK
 Observação: OK

MOTOR: ATENÇÃO
 Observação: N° OBSTRUIDO

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

VALORES

SUGESTÃO DO VALOR DE VENDA: R\$ 7.000,00

Há também um Fiat vinculado aos autos 0804017-35.2021.814.0005 - processo de Tráfico de Entorpecentes. O bem não estava determinado ao Leilão, entretanto ele foi leiloado e entregue ao arrematante. Não se sabe como. Até o presente momento não houve comunicação oficial nos autos. O processo encontra-se em andamento no 2º Grau.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Foi perguntado pela servidora Fernanda se há previsão para certidão nacional de Acordo de Não Persecução Penal.

Foi verificado que há na Secretaria, uma caixa com bens apreendidos em processos que tramitam na Comarca de Vitória do Xingu, que foi encaminhado durante a inspeção à Comarca de Vitória do Xingu.



Bens apreendidos em processos de Vitória do Xingu

16.1. REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS

Diante das dificuldades em compreender a visão que as ferramentas do Painel de Gestão Judiciária proporcionam para melhorar a gestão da Unidade, foi realizado workshop no dia 20/06/2023 com a presença do magistrado e servidores da Unidade e do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística DPGE, através da plataforma Teams, ocasião em que o Coordenador Gleison Gomes,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

saneou dúvidas acerca da extração de dados e conhecimento do Painel.

No mesmo dia, também foi realizado workshop com a servidora da Corregedoria Geral de Justiça, Noemy Carvalho pela plataforma do teams, a fim sanar dúvidas e explicar diversas funcionalidades do sistema PJe.



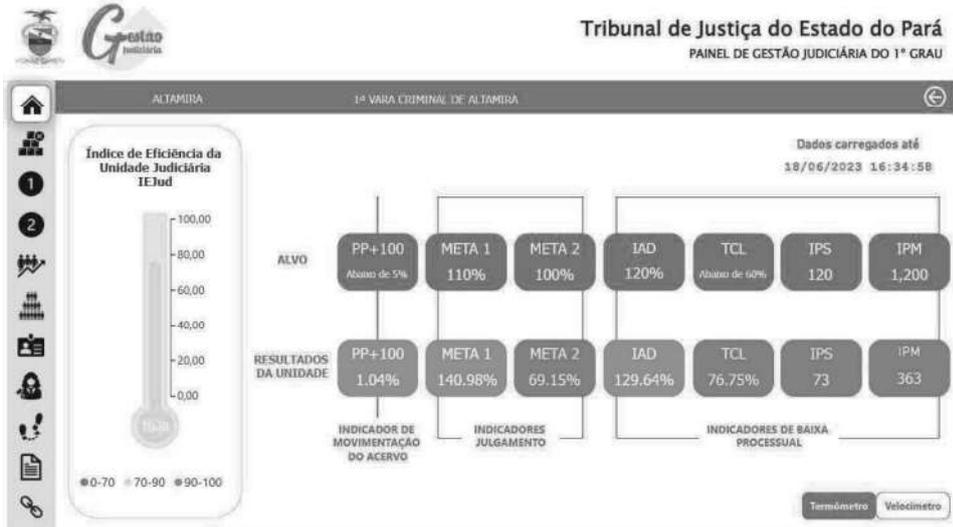
16.2. VISITA À SECCIONAL URBANA DE ALTAMIRA, DEAM E DEACA

Como parte dos trabalhos de Inspeção, foi realizada visita à 22ª Seccional de Polícia Civil de Altamira, no dia 20/06/2023, às 16h. Naquela ocasião, o Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor-Geral de Justiça e a Juíza Auxiliar Ana Angélica Abdulmassih Olegário foram recebidos pelo escrivão de plantão. A Seccional funciona em prédio próprio. O quadro funcional é formado por 04 Delegados, 06 escrivães e vários investigadores, mas o escrivão não soube informar a quantidade de investigadores. Não havia presos no momento da inspeção, tendo o Escrivão informado que os procedimentos de flagrante são feitos na Delegacia, contudo, os presos são todos encaminhados ao sistema penitenciário de Altamira. Há uma quantidade grande de celas e em condições razoáveis. A Seccional não possui veículos para cumprimento de diligências. Há muitos bens apreendidos (motocicletas) em péssimo estado, que ficam armazenados tanto na parte interna quanto externa à Seccional. Não são realizadas inspeções mensais pelo magistrado da Comarca. A DEAM e DEACA funcionam em outro prédio em expediente normal, com plantões aos finais de semana.

17. DADOS ESTATÍSTICOS:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

ALTAMIRA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

Lista de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	ID/CLASSE
00017033320198140005	2019	104	EM ANDAMENTO	PIEIG	283 Ação Penal
00022745320198140005	2019	104	EM ANDAMENTO	PIEIG	283 Ação Penal
00028727220198140005	2018	104	EM ANDAMENTO	PIEIG	283 Ação Penal
00010889420198140005	2012	102	JULGADO	PIEIG	282 Ação Penal
00047710520198140005	2019	117	EM ANDAMENTO	PIEIG	283 Ação Penal
00096872120178140005	2017	134	EM ANDAMENTO	PIEIG	283 Ação Penal
0007429020168140005	2016	103	JULGADO	PIEIG	283 Ação Penal
00169257020158140005	2015	103	JULGADO	PIEIG	283 Ação Penal
00200863201381400401	2013	132	EM ANDAMENTO	LIBRA	283 Ação Penal
00438212820158140005	2015	104	EM ANDAMENTO	PIEIG	283 Ação Penal
00007439320218140005	2021	132	EM ANDAMENTO	PIEIG	283 Ação Penal
08008412920238140005	2023	109	EM ANDAMENTO	PIEIG	353 Carta Precat
08009526120238140005	2023	107	EM ANDAMENTO	PIEIG	280 Auto de Pro
08012271020238140005	2023	107	EM ANDAMENTO	PIEIG	355 Carta Precat
08013074220218140005	2021	137	EM ANDAMENTO	PIEIG	310 Pedido de C
08019942220228140005	2022	109	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
08014311720238140005	2023	108	EM ANDAMENTO	PIEIG	378 Inquirição

PP+100 - Processos Paralisados há mais de 100 dias: **0,93%** Paralisados +100 dias
24 Acervo Paralisado
2.581 Acervo Ativo

Em Gabinete (S: sim; N: não): Todos
 Gratuidade (S: sim; N: não): Todos
 Sigilo (S: sim; N: não): Todos
 Juízo 100% Digital (S: sim; N: não): Todos
 Prioridade (S: sim; N: não): Todos
 Número do processo: Todos



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

ALTAMIRA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+100	CONCLUSOS	CONCLUSOS+100
	2.581	24	1.105	7

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

Paralisado entre (até): 1 12/05

Último movimento: Todos

Sistema: Todos

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total	
Ação Penal - Procedimento Ordinária	2	856	293	1153
INQUÉRITO POLICIAL		454	175	1009
Auto de Prisão em Flagrante		168	34	182
Termo Circunstanciado		52	8	60
Carta Procatória Criminal		32		32
Pedido de Busca e Apreensão Criminal		17		17
Total	3	2060	468	2591

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	EXCLASSE	CLASSE
08013074230218140001	2021	EM ANDAMENTO	RE10	310	Pedido de Quarta de Sigilo de Doc
00066872120178140005	2017	EM ANDAMENTO	RE10	281	Ação Penal - Procedimento Ordin
0020986320188140401	2018	EM ANDAMENTO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordin

Área: Todos

Em Gabinete (S: sim; N: não): Todos

Gratuidade (S: sim; N: não): Todos

Sigilo (S: sim; N: não): Todos

Autos 100% Digital (S: sim; N: não): Todos

Prioridade (S: sim; N: não): Todos

Limite/Tutela (S: sim; N: não): Todos

Número do processo: Todos

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

ALTAMIRA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+100	CONCLUSOS	CONCLUSOS+100
	2.584	27	1.081	10

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

Paralisado entre (até): 1 11/04

Último movimento: Todos

Sistema: Todos

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total	
Ação Penal - Procedimento Ordinária	2	815	298	1113
INQUÉRITO POLICIAL		427	179	1016
Auto de Prisão em Flagrante		168	34	182
Termo Circunstanciado		52	8	60
Carta Procatória Criminal		32		32
Pedido de Busca e Apreensão Criminal		17		17
Total	3	2079	505	2584

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	EXCLASSE	CLASSE
08013074230218140005	2021	EM ANDAMENTO	RE10	310	Pedido de Quarta de Sigilo de Doc
00066872120178140005	2017	EM ANDAMENTO	RE10	281	Ação Penal - Procedimento Ordin
002098632018138140401	2018	EM ANDAMENTO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordin

Área: Todos

Em Gabinete (S: sim; N: não): Todos

Gratuidade (S: sim; N: não): Todos

Sigilo (S: sim; N: não): Todos

Autos 100% Digital (S: sim; N: não): Todos

Prioridade (S: sim; N: não): Todos

Limite/Tutela (S: sim; N: não): Todos

Número do processo: Todos



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
 AMBIENTE DE RELATÓRIOS

ALTAMIRA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

ENTRADA DE FEITOS
319

Resumo de entrada de feitos judiciais na unidade

CATEGORIA/TAB/AREA	Denuncia	DISTRIBUIÇÃO	Mudança de Classe Processual	Redistribuição	Total
CARTAS PRECATÓRIAS		21			21
CGNHECIMENTO CRIMINAL	1	17	19	19	76
OUTROS		1			1
PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS		164		17	221
Total	1	203	19	76	319

Lista de processos que entram por distribuição e redistribuição

Nº DO PROCESSO	COD. CLASSE	CLASSE	ASSUNTO
0002748520218140001	278	Tema Circunstanciado	3403 - Crimes contra a integridade de dignidade
00001042202198140001	278	Tema Circunstanciado	3818 - Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético
00022518220198140001	278	Tema Circunstanciado	3818 - Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético
00009900202198140001	278	Tema Circunstanciado	3632 - Crimes de Trânsito
00005204120198140001	278	Tema Circunstanciado	2608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
000117873520198140001	278	Tema Circunstanciado	11356 - Recruteção culposa

Selecione um período:
 18/03/2023 18/06/2023

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS
AGENOR CASSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE	2		34	
ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	2		8	
ELAINE GOMES NUNES DE LIMA	73		239	120
ENGUELYES TORRES DE LUCENA	49		214	82
JOSE GOMES DE ARAUJO FILHO				2
JOSE LEONARDO PESSOA VALENCA			32	
LUANNA KARISSA ARAUJO LOPES	6		30	
MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO	12		31	76
Total	144	588	280	91



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

ALTAMIRA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

ACERVO

CASOS SUSPENSOS
166

Lista de processos suspensos

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SISTEMA	EXCLASSE	CLASSE
00002016020118140001	2011	JR10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario
00000202020118140001	2019	JR10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario
00001021820188140001	2018	JR10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario
00004078320198140001	2019	JR10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario
00004228020188140001	2018	JR10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario
00004379620188140001	2018	JR10	278	Tema Circunstanciado
00004870320148140001	2014	JR10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario
00006031820188140001	2018	JR10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario
00007433820178140001	2017	JR10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario
00007811620188140001	2018	JR10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario
00007880720173140001	2017	JR10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario
00006917020198140001	2019	JR10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario
00008219520198140001	2018	JR10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario
0000823020198140001	2018	JR10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario
00013813320208140001	2020	JR10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario
00013843201201402001	2012	JR10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinario

Último movimento: Todos

Sistema: Todos

Área: Todos

Número do processo: Todos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gestão Judiciária

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

ALTAMIRA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

TCL - Taxa de Congestionamento Líquida

76,75%
Taxa de Congestionamento Líquida

1.364
Casos Pendentes

166
Processos Suspendidos

363
Processos Baixados

Lista de processos pendentes:

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SISTEMA	FOCALISE	CLASSE	
00000022720188140005	2018	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3418 - F
00000011220188140009	2018	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3557 - F
0000005582018140005	2011	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3631 - F
0000003292018140005	2013	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3628 - F
00000189520158140005	2015	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3628 - F
00000140020158140005	2015	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3628 - F
0000005862008140005	2020	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3410 - F
00000248120748140005	2014	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3628 - F
00000490820158140005	2015	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3628 - F
00000548420148140009	2014	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3628 - F
00000786020158140008	2015	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3628 - F
00000834420178140005	2017	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3416 - F
00000903820178140005	2017	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3425 - F
00001031620188140005	2018	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3418 - F
00001417820188140009	2018	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3425 - F
00001421820000140138	2020	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3610 - F
00001429020188140005	2018	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3647 - F
00001854620158140005	2015	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3628 - F
00001838720158140005	2015	FE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3416 - F

Sistema: Todos

Número do processo: Todos

18. ACERVO DE FOTOS:



Entrada do Fórum de Altamira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Secretaria 1ª Vara Criminal de Altamira



Secretaria 1ª Vara Criminal de Altamira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Bens apreendidos na Secretaria da 1ª Vara Criminal de Altamira
Vinculados a processos de Vitória do Xingu.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Carceragem do Fórum de Altamira



Carceragem do Fórum de Altamira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Processos na carceragem do Fórum de Altamira.



Processos na carceragem do Fórum de Altamira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Processos na carceragem do Fórum de Altamira





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Sala de plantão Seccional de Polícia de Altamira.



Parlatório Seccional de Polícia de Altamira.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Motos apreendidas Seccional de Polícia de Altamira.



Sala de espera da Seccional de Polícia de Altamira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Carceragem da Seccional de Polícia de Altamira



Carceragem da Seccional de Polícia de Altamira.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Motos apreendidas área externa Seccional de Polícia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Peças de veículos apreendidas área externa Seccional de Polícia



DEAM Altamira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Propaz que funciona na DEAM de Altamira



DEAM/DEACA de Altamira funcionam no mesmo prédio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

19. DOCUMENTOS ANEXOS:

1. Lista de controle de presos provisórios
2. Comprovantes SNBA
3. Relatório fiscalização arrecadação judicial
4. Relatório de Subcontas sem movimentação há mais de três anos
5. Relação de veículos
6. Termo de entrega de fiel depositário do Caminhão à Polícia Civil
7. Projeto do SIG JUD

Sendo estas as considerações a serem realizadas, conclui-se o presente relatório de inspeção com **registro de agradecimento** ao magistrado MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO, que respondia na Unidade, à Diretora de Secretaria, Ana Carolina Brito da Silva e a todos os demais servidores pela colaboração prestada durante os trabalhos e na coleta de dados.

É o relatório que submetemos à elevada apreciação do Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral de Justiça para deliberação final.

Altamira - Pa, inspeção realizada no período de 19 a 22 de junho de 2023.

ANA ANGELICA
ABDULMASSIH
OLEGARIO:7919

Assinado de forma digital por ANA
ANGELICA ABDULMASSIH
OLEGARIO:7919
Dados: 2024.01.15 12:29:17 -03'00'

Ana Angélica Abdulmassih Olegário

Juíza Corregedora

PAULO SERGIO
OLIVEIRA:25062

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
OLIVEIRA:25062
Dados: 2024.01.15 12:38:46
-03'00'

Paulo Sérgio Oliveira

Servidor da CGJ